

ATA DO 19º CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL, REALIZADO EM MACEIÓ NOS DIAS 18 A 23 DE NOVEMBRO DE 2012

Artigo 1. Abertura: Às 15:00 horas do dia 19 de novembro de 2012, o pastor Abram de Graaf, em nome da Congregação Reformada em Maceió, dá as boas vindas a todos os irmãos presentes. Em seguida é lido o Salmo 100, seguido de breve explicação. Logo após é realizada uma oração, rogando a bênção de Deus sobre o Concílio e todos os presentes cantam o Salmo 100 b do hinário de Maceió.

Artigo 2. Verificação das credenciais: As credenciais são verificadas e o concílio é constituído com os seguintes delegados: Igreja de Unaí: Pr. Manoel Luís Ferreira e Pb. Steven Malestein; Igreja do Grande Recife: Pr. Alexandrino de Araújo Moura e Pb. Washington Aguiar e como suplentes pr. Adriano Gama, Pb. Lucio Mauro Manoel da Silva, Pb. Ademir Souza e Pb. Levi Muniz (destes suplentes apenas Pb. Lúcio se fez presente no concílio); Igreja de Maragogi: Pr. Elissandro Rabêlo e Pr. Flavio José da Silva e como suplentes: Pr. Thyago Lins dos Santos e Pb. Moizés Lins dos Santos (destes suplentes estando presente apenas pr. Thyago Lins); Congregação Missionária de Maceió: Pr. Abram de Graaf; da Igreja de Esperança: Pr. Laylton Coelho. Delegado das igrejas irmãs da Holanda: Pr. Pedro Meijer. O pr. Abram dá boas vindas ao pr. Pedro e expressa a alegria de tê-lo em nosso meio. É registrada a ausência dos delegados da Igreja de Cabo Frio – RJ.

Artigo 3. Subscrição Confessional: Todos os delegados se levantaram para manifestar que concordam e subscrevem as Confissões das Igrejas Reformadas do Brasil.

Artigo 4. Eleição da Mesa: A mesa é eleita e constituída da seguinte forma: Moderador: Pr. Abram de Graaf e vice-moderador Pr. Manoel Luís. Secretário: Pr. Elissandro Rabelo e vice-secretário: Pr. Thyago Lins.

Artigo 5. Constituição do Concílio: O concílio é constituído.

Artigo 6. Nomeação de conselheiros do concílio: O concílio recebe o pr. Thyago Lins como conselheiro do concílio com direito à voz e não voto.

Artigo 7. Determinar o método de trabalho do concílio: O concílio vai tratar as propostas por meio de rodadas. A primeira para tirar dúvidas, a segunda para expressar opiniões, propostas e comentários, a terceira para apresentar emendas. E se for necessário, serão feitas outras rodadas.

Artigo 8. Constituição do Concílio Horário de trabalho do concílio: O horário de trabalho será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. As noites ficarão livres, mas se for necessário, teremos sessões à noite.

Artigo 9. Estabelecimento da Pauta: São feitas algumas observações e a pauta fica estabelecida e aprovada da seguinte forma:

PAUTA DO 19º CONCÍLIO QUE SE REÚNE EM NOVEMBRO DE 2012 NA CIDADE DE MACEIÓ, ALAGOAS.

IGREJA ORGANIZADORA: Congregação Missionária em Maceió

1. Abertura – Dia 19 de novembro as 15h00

- 1.1 Boas vindas
- 1.2 Leitura bíblica
- 1.3 Oração
- 1.4 Cântico

2. Verificação das credenciais;

3. Subscrição confessional;

4. Eleição da mesa (moderador e vice-moderador, secretário e vice-secretário);

5. Nomeação de conselheiros para o concílio;

6. Constituição do concílio;

7. Determinação dos métodos de trabalho;

8. Determinação dos horários de trabalho;

9. Aprovação da pauta;

10. Correspondências:

- 10.1 – Carta da CCIE sobre delegados do exterior;
- 10.2 - Carta da IRB Maceió com solicitação para Instituir a igreja de acordo com o Artigo 33 do Regimento das IRBs;
- 10.3 – Carta da IRB Cabo Frio pedindo apoio.

11. Apresentação dos Delegados do Exterior:

- 11.1 – Delegado da BBK;
- 11.2 – Delegados de Hamilton.

12. Propostas:

- 12.1 – Proposta da IRB Recife – Uso dos recursos financeiros cedidos pela Missão de Hamilton para o IJC;
- 12.2 – Proposta da IRB Maragogi – Uso dos recursos financeiros cedidos pela Missão de Hamilton para continuação do trabalho em Colombo;
- 12.3 – Proposta da IRB Unai – Adoção de Hinário comum a todas as igrejas da confederação;

13. Assuntos pendentes do último concílio:

- 13.1 **Artigo 33 – Ata 18º Concílio** - Elaboração de documento com diretrizes acerca da conversa sobre os motivos do candidato para se tornar pastor. - **Responsável** - IRB Maragogi;
- 13.2 **Artigo 33 – Ata 18º Concílio** - Elaboração de um contrato de compromisso dos seminaristas com as IRBs. **Responsável** - IRB Maragogi;
- 13.3 **Artigo 34 – Ata 18º Concílio** – Avaliação dos proponentes a seminaristas;
- 13.4 **Artigo 46 – Ata 18º Concílio** – Igrejas são encorajadas a enviarem indicações de nomes para comporem a diretoria administrativa do CETIRB

14. Assuntos Fixos:

- 14.1 Relatórios dos visitadores eclesiais:
- 14.2 Discussão das Formas (Conf. Artigo 20 da Ata do 13º Concílio, Maceió, outubro 2009) **Forma do Santo Batismo.** (o cronograma está atrasado)
- 14.3 Relatórios das comissões:
 - 14.3.1 CREIB – Comissão de Relacionamento Eclesial com Igrejas no Brasil (**RELATÓRIO FINAL DO MANDATO**);
 - 14.3.2 CCIE – Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior (**RELATÓRIO FINAL DO MANDATO**);
 - 14.3.3 CLIREF – Comissão de Literatura Reformada (**RELATÓRIO FINAL DO MANDATO**);
 - 14.3.4 CETIRB – Centro de Estudos Teológicos das Igrejas Reformadas do Brasil (**RELATÓRIO INTERINO**)
- 14.4 Relatórios da conta da confederação;
- 14.5 Pedidos de conselhos;
- 14.6 Comentários individuais e notícias das igrejas;
- 14.7 Censura fraternal;
- 14.8 Próximo concílio: igreja organizadora e data;
- 14.9 Leitura da ata e aprovação;
- 14.10 Oração;
- 14.11 Cântico final;
- 14.12 Encerramento do concílio.

Artigo 10. Notícias da Igreja de Unai: São apresentadas algumas notícias sobre os trabalhos da igreja pelos delegados presentes. Houve um aumento de cultos em português por mês para seis cultos, sendo apenas dois em holandês. Além dos cultos dominicais, há oito cultos especiais. Atualmente há 55 membros comungantes e 39 membros batizados. Há 4 oficiais, sendo dois presbíteros, um diácono e um ministro da Palavra. Há sete turmas de catequese e ocorrem 3 a 4 profissões de fé por ano. O pastor dirige estudos bíblicos para pessoas de fora da igreja e um trabalho evangelístico numa escola pública próximo a Colônia e na escola da igreja. O pastor realiza também um trabalho com adolescentes. É dito ainda que haverá eleição para escolher um presbítero ainda este ano. A obra diaconal tem funcionado bem e a igreja tem ajudado até pessoas de fora da igreja. A santa ceia ainda ocorre 4 vezes por ano. Não há casos de disciplina no momento.

Artigo 11: Notícias da Congregação Missionária de Maceió: O delegado de Maceió informa que a congregação está se preparando para sua instituição. Os documentos já estão organizados e serão apresentados neste concílio. Há palestras na escola cristã João Calvino sobre educação cristã para conscientizar a congregação. Houve eventos especiais neste ano (mini retiro para jovens, o congresso de educação cristã e este concílio). Há um projeto de evangelização com crianças que recebe apoio da sociedade das mulheres e da diaconia. Esse trabalho tem dado frutos e algumas pessoas estão participando dos cultos. Há uma obra social da igreja no bairro de Village Campestre organizada pela diaconia. A congregação está apontando nomes de irmãos para os ofícios e ainda este ano haverá a escolha de três presbíteros e um diácono. A congregação também está trabalhando para chamar um ministro da palavra no início do ano que vem. Atualmente a congregação tem 36 membros comungantes, 20 membros batizados e 4 congregados.

Artigo 12: Censura Fraternal: Não foi feito o uso da palavra.

Artigo 13: Aprovação dos artigos 1 até 12: Essa parte é lida e aprovada.

Artigo 14: Encerramento da sessão da tarde (19-11-2012): É feita uma oração pelo pastor Alexandrino e todos cantam o Salmo 67. O concílio entra em recesso.

Sessão da manhã, dia 20 de novembro de 2012

Artigo 15. Abertura dos trabalhos: A sessão é aberta pelo pastor Manoel Luis com a leitura de Eclesiastes 7.13,14 seguida de breve explicação. Todos cantam o Salmo 124 e é feita uma oração.

Artigo 16. Carta da CCIE sobre delegados do exterior: A carta é recebida pelo concílio e os representantes da Igreja de Hamilton Alvar Vandenbeukel e Annette Oly são apresentados pelo moderador. A carta é lida diante de todos (**anexo 1 da ata**).

Artigo 17. Carta da IRB em Maceió com solicitação de Instituição da Igreja (anexo 2 da ata). Nesse momento, pr. Manoel Luis assume a moderação da reunião no lugar do pr. Abram. Em seguida a carta de Maceió é lida diante de todos e os seguintes documentos são apresentados:

- 1) Ata da Reunião de membros demonstrando o desejo pela instituição;
- 2) Carta da Igreja em Maceió a Hamilton;
- 3) Resposta de Hamilton autorizando o prosseguimento do processo de instituição;
- 4) Os Estatutos da Igreja;
- 5) O Livro de Subscrição das formas com as Três Formas de Unidade anexas.

Artigo 17.1 Carta de Hamilton autorizando o prosseguimento do processo de instituição. A Carta é lida com as seguintes observações:

- 1) Agradecimento pelo crescimento do trabalho da congregação em Maceió;
- 2) Satisfação com os relatórios apresentados pelo missionário Abram de Graaf;
- 3) Solicitação para o representante de Hamilton falar no concílio;
- 4) Desejo da benção de Deus sobre as igrejas brasileiras.

Artigo 17.2. Palavra do representante de Hamilton: Com a tradução simultânea feita pelo irmão Chris Boersema, o irmão Alvar Vandenbeukel faz as seguintes observações:

1. Agradecimento pela oportunidade de falar no concílio;
2. Apresentação das saudações da igreja de Hamilton para as IRBs;
3. Encorajamento com o crescimento da congregação em Maceió;
4. Alegria em manter cooperação e relacionamento com as igrejas no Brasil em atividades como troca de púlpito e assistência ao seminário com o envio de professores;
5. Apresentação de um breve histórico do início da obra missionária em Maceió;
6. Convicção de que a congregação de Maceió está em condições de ser instituída como igreja;
7. Desejo de continuar cooperando com o crescimento das igrejas brasileiras.

Artigo 17.3: Decisão do concílio: O concílio decide: Formar uma comissão para avaliar os documentos apresentados pela congregação missionária de Maceió com os seguintes irmãos: Pr. Laylton, pr. Flavio e pr. Manoel Luis.

Artigo 18. Recesso: Às 8:30 o concílio entra em recesso de 20 minutos para que a comissão interna realize o seu trabalho.

Artigo 19. Reinício dos trabalhos: Às 8:55 o concílio retoma os trabalhos. O moderador dá boas vindas aos seminaristas Iraldo, Marcel e Lúcio e também ao pr. Pereira. O presbítero Lúcio é recebido à mesa como conselheiro com direito à voz e não a voto.

Artigo 20. Avaliação dos documentos da congregação missionária em Maceió (de acordo com artigo 17.3): A comissão interna acha os documentos suficientes para prosseguir com a instituição da congregação em Maceió. Alguns delegados expressam a alegria pelo andamento do processo de instituição da congregação de Maceió e encorajam a congregação a prosseguir neste caminho.

Artigo 20.1. Decisão do Concílio: O Concílio decide: **Dar o parecer favorável para a congregação de Maceió prosseguir com o processo de instituição.**

Artigo 20.2. Oração de Gratidão: O vice moderador, pr. Manoel Luis, dirige uma oração de gratidão a Deus pela congregação de Maceió e roga as bênçãos de Deus sobre esta congregação no seu processo de instituição. Neste momento, pr. Abram de Graaf reassume o posto de moderador.

Artigo 21: Aprovação dos artigos 13 até 20: Essa parte é lida e aprovada.

Artigo 22. Carta da Igreja de Recife sobre pedido de exame conciliar para o pastor José Pereira Neto (Anexo 3). A carta é lida no concílio com as seguintes observações:

1. A Igreja de Recife assumiu a supervisão pastoral de uma congregação na cidade de Caruaru – PE de origem Congregacional e ligado a esta congregação está o pastor José Pereira Neto;
2. Com a recomendação do conselho da Igreja do Grande Recife, o pastor Pereira está se preparando no Instituto João Calvino para ser examinado num concílio;
3. Há um pedido para o pr. Pereira ser examinado no primeiro concílio de 2013.

Artigo 22.1. O concílio decide tratar esse assunto em sessão fechada e são feitas as seguintes perguntas pelos delegados das outras igrejas:

1. É sábio fazer o exame conciliar já no primeiro concílio de 2013 uma vez que não se tem tantas informações sobre o processo como o pr. Pereira foi recebido na igreja de Recife?
2. O pastor Pereira é oficial do conselho da Igreja Reformada de Recife?
3. Por que nada foi mencionado às igrejas irmãs em concílios anteriores sobre o processo como a congregação de Caruaru se tornou congregação da Igreja de Recife?
4. O conselho verificou se há documentos que demonstram sua formação teológica e ordenação pastoral?
5. Por que a Igreja de Recife tomou decisões a nível de conselho sobre os passos para o recebimento de pr. Pereira como ministro da confederação e não a nível de concílio como nos casos anteriores?
6. O conselho verificou se pr. Pereira saiu de modo legítimo de sua confederação?

Artigo 22.2. Os delegados de Recife respondem a estes questionamentos com as seguintes observações:

1. A congregação de Caruaru solicitou tornar-se congregação missionária da Igreja Reformada do Grande Recife;
2. Esse apoio foi oferecido e a congregação de Caruaru se torna congregação da Igreja do Grande Recife e está sendo instruída na doutrina da palavra de Deus pelos missionários sob a supervisão do conselho de Recife;
3. O conselho de Recife respeita o ofício do pastor Pereira e confirma que o mesmo não é oficial ordenado da Igreja de Recife, mas funciona como ouvinte do conselho e nesta condição ele ajuda os missionários no cuidado pastoral da congregação de Caruaru;
4. O pastor Pereira se colocou à disposição do conselho para se submeter a um exame teológico conciliar e para isso está se preparando no Instituto João Calvino;
5. Os delegados de Recife reconhecem que não foram dadas informações suficientes sobre a situação do pastor Pereira e da congregação de Caruaru e admitem que não verificaram se há documentos que comprovam a formação teológica e ordenação pastoral legítima do irmão.
6. Observando os casos anteriores de recebimento de pastores com a sua congregação na confederação das IRBs, a Igreja de Recife não entende estes casos como normativos e reconheceu a necessidade de fazer esse pedido a nível de conselho;

Considerando:

- 1) Que o missionário Julius vanSpronsen vai chegar à tarde e pode ajudar ao concílio com mais informações sobre este assunto;
- 2) Que os delegados não têm informações claras sobre: A) O nível teológico do pastor Pereira; B) A ordenação pastoral; C) Saída legítima da confederação da qual ele fazia parte.

O concílio decide: 1) Parar a discussão neste momento para pensar mais no assunto; 2) Aguardar pr. Julius para receber mais informações; 3) Continuar a discussão desse assunto mais adiante.

Artigo 23. Recesso: Às 10:02 o concílio entra em recesso para um lanche.

Artigo 24: Reinício dos trabalhos: Às 10:20 o concílio retoma os trabalhos.

Artigo 25: Carta da Igreja Reformada de Maragogi: A carta é lida com as seguintes observações:

- 1) Solicitação de pedidos de conselho para disciplina cristã;
- 2) Solicitação de desculpas por não ter cumprido a sua tarefa de elaborar um contrato para seminaristas e um documento com diretrizes sobre a conversa com candidatos a seminaristas.
- 3) Disposição para se submeter a qualquer decisão do concílio.

Artigo 25.1. O concílio discute o assunto e são feitas as seguintes observações:

1. Esse concílio foi um pouco prejudicado por não ter um documento pronto para realizar a conversa fraternal com os seminaristas;
2. É sugerido que a igreja de Maragogi continue responsável pela tarefa de elaborar o contrato para seminaristas e o documento com diretrizes para conversa fraternal com seminaristas;

Considerando:

- 1) Que a igreja de Maragogi não cumpriu sua tarefa;
- 2) Que estes documentos são necessários para a boa ordem no recebimento de novos seminaristas.

O Concílio decide:

- 1. Que a Igreja de Maragogi continue responsável pela tarefa de entregar no próximo concílio o contrato com seminaristas e o documento com diretrizes para conversa fraternal com seminaristas;**
- 2. Retirar os pontos 13.1e 13.2 da pauta deste concílio.**

Artigo 26. Conversa Fraternal com seminaristas: São apresentados os nomes dos candidatos a seminaristas Iraldo Luna e Marcel Tavares para receberem a conversa fraternal. O concílio recomenda que estes seminaristas recebam a conversa fraternal neste concílio depois de apresentar os documentos necessários. O concílio decide tratar esse assunto mais adiante (**veja artigo 35**).

Artigo 27. Palavra do delegado das igrejas irmãs holandesas pastor Pedro Meijer:

O pastor Pedro recebe a palavra do moderador e apresenta as seguintes observações:

1. Apresentação das saudações fraternais e o reconhecimento de que nós somos igrejas irmãs em Cristo;
2. O desejo de continuarmos juntos na verdade da Palavra apoiando uns aos outros no alvo de servir a Cristo;
3. Apresentação do seu mandato geral recebido pela BBK:
 - 3.1. Solicitar oficialmente mais informações da vida eclesiástica das igrejas no Brasil;
 - 3.2. Dar informações gerais sobre a situação atual das igrejas na Holanda. É informado que algumas decisões do sínodo estão à disposição das igrejas brasileiras na internet em inglês e se as igrejas têm interesse de receber textos de decisões das igrejas holandesas em português, o pr. Pedro se coloca à disposição para ajudar nisso;
 - 3.3. Dar informações sobre os contatos das igrejas holandesas com a IPB. É informado que uma delegação da IPB esteve presente na Holanda no final de 2007. Em 2008 foi feito o pedido de oficialização de relação de igrejas irmãs com IPB. A IPB aceitou o pedido em 2010 e em 2011 essa união foi selada na Holanda. Existe um intercâmbio entre professores da IPB e da Holanda na área de educação teológica. IPB e DVN estão organizando um congresso de plantação de igrejas com base nos princípios reformados. As IRBs foram estimuladas a participar desse congresso. A ideia é que este congresso seja feito no Brasil.
4. Apresentação do seu mandato específico recebido pela BBK:
 - 4.1. Receber notícias do nosso relacionamento com IPB e saber se há progresso nesta área. A BBK se coloca à disposição para oferecer ajuda às IRBs na possível retomada da busca destes contatos.
 - 4.2. Receber informações se as IRBs ainda têm interesse em comentar as “sete notas” (sete documentos) que foram enviados pela BBK.
 - 4.3 Informar que a DVN bem como a BBK tem o desejo de abrir uma nova linha de comunicação para tratar dos assuntos que eram tratados com a C3. A DVN quer ajudar as igrejas brasileiras.
 - 4.4. Convidar algum representante das IRBs para participar da Conferência Internacional de Igrejas Reformadas que vai acontecer no País de Gales em 2013.
 - 4.5. Conversar com CCIE sobre contatos com igrejas no exterior.

4.6. Pr. Pedro também recebeu autorização para falar em nome da DVN a fim de obter mais informações acerca da proposta da Igreja de Maragogi sobre o Projeto de apoio a Colombo e do documento de parcerias da CCIE. A BBK discutiu estes assuntos com DVN e esta mostra disposição em ajudar. A princípio a DVN aceita estas propostas e querem receber mais detalhes. Pr. Pedro vai apresentar os resultados das conversas a DVN.

Artigo 27.1. Após a fala do delegado da BBK, o moderador lhe agradece pelas notícias e passa a palavra aos delegados. São feitas perguntas e comentários com as seguintes observações:

1. Agradecimento das IRBs pelo apoio oferecido pelas igrejas da Holanda e pelas informações apresentadas pelo delegado da BBK;
2. A satisfação das IRBs em manter unidade com as igrejas reformadas da Holanda no alvo de ajudar-se mutuamente no serviço de Cristo;
3. Reconhecimento de que as IRBs precisam melhorar a comunicação com as igrejas reformadas da Holanda;
4. Alguns delegados apresentaram desconhecimento das “sete notas” (sete documentos) que foram mencionados as quais ficaram de posse da CREIB.

Artigo 28. Censura fraternal: Não houve uso da palavra.

Artigo 29. Recesso: Às 11:55 horas o concílio encerra a sessão da manhã com uma oração dirigida pelo pastor Elissandro.

Sessão da tarde – terça feira, 20 de novembro de 2012

Artigo 30. Reinício dos Trabalhos: Os trabalhos são reiniciados com o cântico do Salmo 100. Em seguida, o moderador dá boas vindas a pastor Julius e ele é recebido na mesa como conselheiro com direito à voz e não a voto.

Artigo 31. Palavra do pastor Julius sobre pedido de exame do pastor Pereira (veja artigo 22): O concílio pede ao pr. Julius para ajudar com mais informações sobre esse assunto. Pr. Julius informa que pr. Pereira: a) está recebendo instrução teológica para aprofundamento do seu conhecimento; b) não prega sermões próprios e nem administra os sacramentos até que seja oficialmente recebido como ministro da palavra na confederação das IRBs. Ele explica também que a Igreja Reformada do Grande Recife está cuidando da supervisão pastoral da congregação de Caruaru há quatro meses e que o pedido para exame do pr. Pereira chegou oficialmente ao concílio por meio do conselho desta Igreja. O moderador agradece ao pr. Julius pelas informações. O concílio decide continuar a tratar esse assunto em outro momento.

Artigo 32. Recesso: Às 15:00 horas o concílio entra em recesso de 5 minutos.

Artigo 33. Reinício dos trabalhos: Às 15:05 concílio retoma os trabalhos;

Artigo 34. Proposta da Igreja de Unai sobre adoção de hinário comum a todas as igrejas da confederação (Anexo 4): A Proposta é lida no concílio. Os delegados discutem o assunto e são feitas as seguintes observações:

1. É louvável a iniciativa da Igreja de Unaí de encorajar as igrejas a terem um hinário unificado;
2. É reconhecido que se requer muito esforço e tempo das igrejas para ter um hinário unificado não só com salmos e hinos, mas também com as formas e confissões;
3. É recomendado que as igrejas cooperem com a igreja de Unaí no propósito de elaborar um hinário unificado;

Considerando:

- 1) A boa disposição de Unaí em ajudar na elaboração de um hinário unificado;
- 2) Que as igrejas sentem a necessidade de ter um hinário mais completo;

O Concílio decide: 1) Formar uma comissão interna com os irmãos Pr. Manoel Luís, pr. Laylton Coelho e pr. Elissandro Rabelo para apresentar uma proposta ao concílio com base na proposta apresentada por Unaí e as sugestões dadas pelos delegados do concílio;

2) Que esta comissão apresente sua proposta até o final deste concílio.

Artigo 35. Conversa Fraternal com seminaristas (ver artigo 26): O concílio retoma a discussão desse assunto. **Considerando:**

- 1) Que neste momento não existe um documento com diretrizes sobre conversas fraternais;
- 2) Que os alunos já estão estudando por dois anos sem serem oficialmente seminaristas das Igrejas Reformadas do Brasil;
- 3) Que a conversa fraternal com os candidatos a seminaristas está oficialmente na agenda deste concílio.

O concílio decide:

- 1) Nomear os irmãos pr. Abram de Graaf, pr. Thyago Lins e pr. Flavio José para receber e avaliar os documentos dos candidatos a seminaristas Iraldo Luna e Marcel Tavares;
- 2) Que esta comissão realize a conversa fraternal com estes candidatos a seminaristas;
- 3) Que esta comissão apresente o relatório do seu trabalho na sessão da manhã da sexta feira (23-11-2012).

Artigo 36. Indicação de nomes para comporem a diretoria do CETIRB (artigo 46 da ata do 18º Concílio): O assunto é uma pendência das igrejas e é apresentado para ser discutido no concílio. As igrejas reconhecem que não indicaram nomes para compor a diretoria do CETIRB. Após discussão, **o concilio decide:**

- 1) Lamentar que nenhuma igreja indicou nomes para compor a diretoria do CETIRB;
- 2) Encorajar as igrejas a indicarem nomes para o próximo concílio a fim de que o concílio autorize estes irmãos;

Artigo 37. Recesso: Às 15:50 o concilio entra em recesso para um lanche.

Artigo 38. Reinicio dos trabalhos: Às 16:13 o concílio retoma os trabalhos.

Artigo 39. Noticias da Igreja Reformada de Esperança:

A palavra é dada ao delegado de Esperança. Ele informa que há dois cultos dominicais tanto em Esperança quanto em Remígio. A santa ceia é realizada mensalmente também em Remígio. A igreja alugou um prédio em Remígio para celebração dos cultos. A igreja tem 72 membros, sendo 37 comungantes e 35 batizados os quais são distribuídos nas cidades de Esperança, Campina Grande, Remígio, Juarez Távora e Gurinhém. Há um trabalho de catequese para crianças e adolescentes e também aula para congregados. A sociedade das mulheres funciona, mas a dos homens não. Os jovens se reúnem a cada quinze dias para confraternização. Não há diáconos, mas no próximo ano serão indicados nomes para o diaconato. As mulheres ajudam na obra diaconal. Pr. Kauikwagner é ouvinte do conselho e lê sermões na congregação de Remígio. O conselho espera que ele se apresente para ser examinado. A igreja sofreu muito com o falecimento de duas adolescentes neste ano. Após esse relatório, são feitas ainda algumas perguntas que são respondidas pelo delegado de Esperança. O concílio agradece as notícias apresentadas.

Artigo 40. Relatório da Visitação Eclesiástica à Igreja Reformada do Grande Recife:

O Relatório é recebido e lido. São feitos alguns comentários. O concílio agradece o trabalho dos visitantes eclesiais.

Artigo 41. Relatório da Visitação Eclesiástica à Igreja Reformada em Maragogi: O relatório é recebido e lido. São feitos alguns comentários. O concílio agradece o trabalho dos visitantes.

Artigo 42. Visitação Eclesiástica a Igreja Reformada em Esperança: Os visitantes pr. Abram de Graaf e pr. Manoel Luis viajaram até Esperança para realizar a visitaçao, mas na ocasião dois membros batizados da igreja (duas adolescentes) faleceram e, por isso, não foi possível realizar a visitaçao. Os visitantes levaram uma palavra de consolo e esperança para os membros da igreja e os familiares.

Artigo 43. Encerramento da sessão da tarde (20-11-2012): Às 17:45, o concílio entra em recesso com uma oração dirigida pelo pr. Flávio.

Sessão da manhã, – quarta feira, 21 de novembro de 2012

Artigo 44. Abertura: Às 8:00 horas o concílio reinicia os trabalhos com o vice moderador pr. Manoel dando boas vindas a todos. Ele passa a palavra a pr. Elissandro que faz a leitura de II Timóteo 2.1-13 seguida de breve explicação e uma oração. Todos cantam o Salmo 1. O moderador pr. Abram não pode estar presente nesse momento do concílio porque estava em reunião com os delegados de Hamilton.

Artigo 45. Aprovação dos artigos 21 a 43 da ata: O concílio passa para a discussão e aprovação desses artigos. Todos os artigos do 21 ao 43 foram aprovados com exceção dos artigos 22 e 27 que exigiam a presença do pr. Abram e do delegado da BBK, pr. Pedro Meijer, que não puderam estar presentes no momento.

Artigo 46. Recesso: Às 9:00 horas o concílio entra em recesso de 45 minutos devido ao recreio das crianças do Colégio João Calvino que fica ao lado do prédio da igreja.

Artigo 47. Reinício dos trabalhos: O concílio retoma os trabalhos às 9:45 horas contando com a presença do pr. Julius.

Artigo 48. Apresentação do representante da Junta de Missão da Igreja de Surrey (Mission Board) - Rick Eenkhoorn: O moderador dá boas vindas a este irmão e expressa a alegria de tê-lo em nosso meio. A palavra lhe é dada e ele faz as seguintes observações:

1. Apresentação das saudações fraternais da Igreja de Surrey e da Junta de Missões (Mission Board) para as igrejas brasileiras;
2. A igreja de Surrey tem diminuído no número de membros porque alguns membros tem se mudado para outras regiões do Canadá;
- 3) A Igreja de Surrey está passando por um processo de transição no apoio às igrejas brasileiras. É informado que a partir de 2013 a igreja de Aldergrove vai cooperar com as IRBs no lugar da Igreja de Surrey;
- 4) A igreja de Surrey sentiu-se muito feliz e honrada em apoiar as igrejas brasileiras e deseja a benção de Deus sobre as IRBs.

A palavra é dada aos delegados e são feitas algumas perguntas ao representante que faz alguns esclarecimentos. O moderador, em nome das IRBs:

- A) Agradece ao representante da Igreja de Surrey por todo apoio e disposição que esta igreja demonstrou ao longo de 42 anos com a obra missionária das igrejas brasileiras;
- B) Deseja a benção de Deus sobre a Igreja de Surrey neste período de transição e sobre sua vida eclesial;
- C) Envia uma palavra de saudação para a igreja de Surrey e a Mission Board.

O concílio decide: Enviar uma carta de agradecimento a Igreja de Surrey.

Artigo 49. Pedido de conselho da Igreja de Esperança: A palavra é dada ao delegado da Igreja de Esperança que apresenta um caso de disciplina ao concílio contra o 4º, 5º, 6º e 9º mandamentos. Algumas perguntas e comentários são feitos e são dados alguns conselhos. Após discussão, o concílio aconselha a Igreja Reformada de Esperança a prosseguir com o processo de disciplina.

Artigo 50. Primeiro Pedido de conselho da Igreja de Maragogi: A palavra é dada aos delegados da Igreja de Maragogi que apresenta um caso de um membro que abandonou a igreja para congregar numa igreja pentecostal. Algumas perguntas e comentários são feitos e são dados alguns conselhos. Os delegados da igreja de Maragogi agradecem os conselhos dados.

Artigo 51. Retorno de delegados no concílio: Às 10:30 horas o delegado de Maceió pr. Abram de Graaf retorna à mesa e reassume o posto de moderador. Registra-se também a chegada à mesa do delegado da BBK, pr. Pedro Meijer.

Artigo 52. Segundo pedido de conselho da Igreja de Maragogi: Os delegados da Igreja de Maragogi apresentam um segundo caso ao concílio de disciplina contra o 4º mandamento. Após discussão, o concílio aconselha a Igreja de Maragogi a prosseguir com o processo de disciplina.

Artigo 53. Terceiro pedido de conselho da Igreja de Maragogi: Os delegados da Igreja de Maragogi apresentam um terceiro caso de disciplina contra o 4º mandamento. Após discussão, o concílio aconselha a Igreja de Maragogi a prosseguir com o processo de disciplina.

Artigo 54. Censura fraternal: Não foi feito nenhum uso da palavra para censura. Mas é registrada as palavras de gratidão do pr. Julius por participar do concílio e também informando que precisa voltar para Recife. O moderador agradece a ajuda do pr. Julius e lhe deseja uma boa viagem.

Artigo 55. Encerramento da sessão da manhã: Às 12:00 horas o concílio entra em recesso para almoço. Pr. Julius dirige uma oração a Deus e todos cantam o Salmo 124.

Sessão da tarde – quarta feira, 21 de novembro de 2012

Artigo 56. Reinício dos Trabalhos: Às 14:00 horas o concílio retoma os trabalhos. É feita uma oração pelo pastor Laylton e todos cantam o Salmo 150. Registra-se a ausência do vice-secretário.

Artigo 57. Aprovação dos artigos 22 e 27 da ata: Estes artigos são lidos e após algumas emendas são aprovados.

Artigo 58. Proposta da Igreja de Recife sobre uso de recursos financeiros cedidos para o IJC; Proposta da Igreja de Maragogi sobre uso de parte dos recursos para apoio ao projeto de Colombo (Anexo 5): O assunto é apresentado ao concílio e são feitas as seguintes observações:

- 1) A Proposta da Igreja de Recife solicita que todos os recursos providos da igreja de Hamilton sejam destinados para o IJC;
- 2) A Proposta de Maragogi também solicita parte destes recursos para apoiar o projeto missionário de Colombo;
- 3) Há um consenso dos delegados de que haja uma divisão justa entre as duas igrejas nos recursos disponíveis.

O Concílio decide:

- 1) Formar uma comissão interna com os irmãos: Pb. Washington Aguiar, pr. Flavio José da Silva, Pb. Steven Malestein e pr. Abram de Graaf para tratar da carta da Igreja de Hamilton e das propostas da Igreja de Recife e da Igreja de Maragogi;
- 2) Que esta comissão apresente ao concílio uma proposta definitiva que atenda as necessidades de ambas as igrejas.

Artigo 59. Carta da Igreja Reformada de Cabo Frio (Anexo 6): A carta é lida e apresenta as seguintes observações:

1. Agradecimento às IRBs no envio de missionários e pastores para assistir a Igreja de Cabo Frio no período de descanso sabático do pastor Elienai;
2. Dificuldade da Igreja de Cabo Frio de manter o ministério da Palavra;
3. Pedido de ajuda financeira no valor de 1000 reais que venha da conta Ministério da Palavra;

Artigo 59.1. A palavra é dada aos delegados que fazem perguntas e comentários com as seguintes observações:

1. A carta é um pedido de socorro no meio de dificuldades para sustentar o seu pastor;
2. A carta não mostra clareza se é um pedido de ajuda de 1000 reais para completar um sustento de 1800 reais ou se é para aumentar o salário para 2800 reais.
3. A carta deveria apresentar os orçamentos de 2012 e 2013 para mostrar mais clareza sobre a situação financeira da congregação;
4. O valor parece alto para a conta Ministério da Palavra e pode haver seminaristas que venham precisar dos recursos dessa conta.
5. O concílio lamenta a ausência dos delegados da Igreja de Cabo Frio;
6. Existe uma dificuldade para tomar uma decisão sobre esse assunto sem a presença de algum delegado de Cabo Frio

Considerando:

1. Que a igreja de Cabo Frio está sofrendo sem a presença do seu pastor;
2. Que a Igreja de Cabo Frio apresenta dificuldades de oferecer sustento adequado ao seu pastor;
3. Que a carta da Igreja de Cabo Frio é um pedido de socorro num momento de necessidade;
4. Que a carta da Igreja de Cabo Frio não é clara quanto ao prazo dessa ajuda;
5. Que a carta da Igreja de Cabo Frio não oferece detalhes suficientes da sua situação financeira;
6. Que a conta Ministério da Palavra existe para socorrer seminaristas e pastores da confederação que precisam de ajuda;

O Concílio decide:

1. Ajudar a Igreja de Cabo Frio com um valor de 1000 reais mensais;
2. Retirar esse valor da conta Ministério da Palavra;
3. Que esta ajuda vai começar em dezembro 2012 até o primeiro concílio de 2013;
4. Que a Igreja de Cabo Frio apresente no primeiro concílio de 2013 uma proposta de pedido de ajuda mais detalhada que inclua o orçamento financeiro para 2013.

Artigo 60. Censura Fraternal: Não foi feito uso da palavra.

Artigo 61. Encerramento da sessão da tarde: Às 18:05 horas o concílio termina os trabalhos do dia e entra em recesso com o cântico do Salmo 2 e uma oração dirigida pelo presbítero Lúcio.

Sessão da manhã, – quarta feira, 22 de novembro de 2012

Artigo 62. Abertura: Às 8:00 horas o concílio reinicia os trabalhos com o moderador pr. Abram de Graaf dando boas vindas a todos. Ele passa a palavra ao pb. Steven Malestein que faz a leitura de Provérbios 3.5-8 seguida de breve explicação e uma oração. Todos cantam o Salmo 127. Neste momento o vice-secretário pr. Thyago Lins assume a secretaria do concílio.

Artigo 63. Pedidos de conselho da Igreja do Grande Recife: Os delegados da Igreja do Grande Recife informaram ao concílio que desejam trazer onze pedidos de conselho a plenária. Destes onze pedidos, eles apresentaram três pedidos de conselho sobre

membros comungantes. Após a discussão, o concílio aconselha a Igreja do Grande Recife a prosseguir com a disciplina.

Artigo 64. Recesso: Às 09:28 o concílio entra em recesso devido ao recreio das crianças do Colégio João Calvino.

Artigo 65. Reinício dos trabalhos: O concílio retoma aos seus trabalhos às 09:50.

Artigo 66. Pedido de conselho da Igreja do Grande Recife: Neste momento a Igreja do Grande Recife apresenta mais dois pedidos de conselho sendo o primeiro de um membro batizado e o segundo de um membro comungante. Após uma rodada com pedido de mais informações aos delegados de Recife o concílio passa ao aconselhamento. O concílio, então, recomenda, quanto ao membro comungante a prosseguir com o processo de disciplina. Quanto ao membro batizado foi aconselhado a voltar com o caso.

Artigo 67. Apresentação da proposta da comissão interna sobre a adoção de hinário comum a todas as igrejas da confederação (veja artigo 34).

Considerando:

1. As observações e considerações contidas no artigo 34 desta ata;
2. Que um hinário comum a todas as Igrejas da Confederação contribui para uma unidade fraternal mais forte entre estas Igrejas.

O Concílio decide:

- 1) Agradecer a Igreja de Unaí pelo desejo de servir à confederação na organização de um hinário unificado que seja usado por todas as igrejas da confederação;
- 2) Solicitar que as igrejas enviem, de modo eletrônico, à Igreja de Unaí os salmos e hinos cantados em seus cultos;
- 3) Que as Igrejas enviem esse material até o último concílio do ano de 2013 como o prazo limite a fim de que a Igreja de Unaí receba em tempo hábil;
- 4) Que a Igreja de Unaí reúna o material enviado e apresente em cada concílio relatório sobre o andamento dos seus trabalhos;
- 5) Que este hinário unificado contenha os documentos litúrgicos, confessionais e regimentais das IRBs que foram adotados pela confederação;
- 6) Que, ao término dos trabalhos da Igreja de Unaí, as igrejas avaliem em um concílio a adoção oficial do hinário unificado.

Artigo 68. Encerramento da sessão da manhã: Às 11:45 o concílio encerra a sessão matinal com uma oração feita pelo conselheiro e vice-secretário do concílio pr. Thyago Lins.

Sessão da tarde, – quinta feira, 22 de novembro de 2012

Artigo 69. Abertura: Às 14:40 horas o concílio reinicia os trabalhos com o moderador pr. Abram de Graaf dando boas vindas a todos. Todos cantam o Salmo 72 (1-3). É feita uma oração pelo Pb. Washington Aguiar. Neste momento o pr. Elissandro assume o seu posto de secretário.

Artigo 70. Aprovação dos artigos 44 a 65: Estes artigos são lidos e aprovados.

Artigo 71. Apresentação do trabalho da Comissão interna sobre: 1) Carta da Igreja de Hamilton; 2) Proposta da Igreja de Recife; 3) Proposta da Igreja de Maragogi (veja artigo 58).

Observando:

- 1) Que a igreja de Hamilton enviou uma carta nos informando que tem disponível
 - a. CAD 30.000 (R\$ 60.000,00) para o ano 2012;
 - b. CAD 50.000 (R\$ 100.000,00) para o ano 2013;
- 2) Que este dinheiro só pode ser usado pelas igrejas das IRBs para projetos que foram aprovados pelo Concilio das IRBs;
- 3) Que a Igreja de Recife enviou uma proposta pedindo apoio para o projeto da Educação Teológica, no valor de
 - a. CAD 30.000 para 2012;
 - b. CAD 50.000 para 2013;
- 4) Que a igreja de Maragogi enviou uma proposta pedindo apoio para o projeto de Colombo, no valor de R\$ 55.600 para 2013.

Considerando:

- 1) Que o projeto de Educação Teológica é o único projeto que pediu apoio para o ano 2012;
- 2) Que o projeto de Educação Teológica é importante e tem certa prioridade para as IRBs;
- 3) Que a Igreja de Colombo é uma das igrejas mais antigas da confederação e que as IRBs nos seus concílios sempre tomaram a posição de que elas devem ajudar esta igreja de Deus de acordo com a palavra de Deus, que diz: *“Não sabeis que sois santuário de Deus e que o Espírito de Deus habita em vós? Se alguém destruir o santuário de Deus, Deus o destruirá; porque o santuário de Deus, que sois vós é sagrado” (1 Cor. 3, 16-17).*
- 4) Que o dinheiro doado para 2012, sendo CAD 30.000, pode ser enviado ao projeto da Educação Teológica, sendo o único projeto que manifestou esta necessidade de receber apoio para 2012;
- 5) Que é razoável dividir o dinheiro doado para 2013, sendo CAD 50.000, entre os dois projetos que pediram apoio para 2013;

O Concilio decide:

- 1) Destinar os CAD 30.000 que foram doados pela Igreja de Hamilton para o ano 2012, para o projeto da Educação Teológica;
- 2) Dividir os CAD 50.000, que foram doados pela Igreja de Hamilton para o ano 2013, entre o projeto da Educação Teológica e o projeto de Colombo desta forma:
 - a. CAD 25.000 destinados para Educação Teológica;

- b. CAD 25.000 destinados para o Projeto de Colombo;
- 3) Que a Igreja de Maragogi apresente relatório financeiro dos gastos destes recursos no último concílio de 2013;
- 4) Informar a Igreja de Hamilton a respeito dessa decisão e pedir que ela envie estas doações para a conta da CCIE.

Artigo 72. Recesso: Às 16:45 horas o concílio entra em recesso para um lanche.

Artigo 73. Reinício dos trabalhos: Às 17:00 horas, o concílio retoma os trabalhos.

Artigo 74. Projeto da Igreja de Maragogi sobre Colombo: A Igreja de Maragogi enviou o projeto de apoio a Colombo para dar informações às igrejas. São feitas algumas perguntas sobre o projeto que são respondidas pelos delegados de Maragogi.

Artigo 75. Relatório Final da CREIB (Anexo 7): A palavra é dada aos delegados do concílio e são feitas algumas perguntas que são respondidas por pr. Elissandro como membro da CREIB. São feitas algumas emendas no mandato da CREIB. Após discussão sobre as emendas, o concílio decide continuar a tratar desse assunto na próxima sessão da manhã da sexta feira (23-11-2012).

Artigo 76. Censura Fraternal: É feito uso da palavra.

Artigo 77. Encerramento. O concílio termina os seus trabalhos às 18:20 horas. O concílio decide ter uma sessão à noite das 19:30 às 21:00 horas para tratar mais alguns pedidos de conselhos. Todos cantam Salmo 133 e é feita uma oração pelo pr. Abram.

Sessão da noite

Artigo 78: Reinício dos trabalhos. O conselho retoma os trabalhos às 19:30. É feita uma oração pelo pr. Manoel Luis na função de moderador. Todos cantam o Salmo 81 (1,8). Registra-se a ausência de pr. Abram por motivo de reunião com os delegados da Igreja de Hamilton.

Artigo 79. Sexto pedido de conselho da igreja de Recife. Os delegados da Igreja de Recife apresentam um caso de disciplina de um membro batizado em pecado contra 4º e 5º mandamentos. O concilio aconselha esta igreja a aplicar a disciplina conforme artigo 65 do regimento.

Artigo 80. Sétimo pedido de conselho da Igreja de Recife. Os delegados da Igreja de Recife apresentam mais um caso de disciplina de um membro batizado em pecado contra 4º, 5º e 7º mandamentos. O concílio aconselha esta igreja a aplicar a disciplina conforme artigo 65 do regimento.

Artigo 81. Oitavo pedido de conselho da Igreja de Recife. Os delegados da Igreja de Recife apresentam um caso de disciplina de um membro batizado em pecado contra 4º e 5º mandamentos. Esse caso já foi trazido a um concílio no passado, mas teve de voltar. Não houve sinais de arrependimento e o conselho da Igreja de Recife apresenta o caso de novo ao concílio. O concílio aconselha esta igreja a aplicar a disciplina cristã conforme artigo 65 do regimento.

Artigo 82. Nono pedido de conselho da Igreja de Recife: É apresentado mais um caso de disciplina de membro batizado em pecado contra 4º e 5º mandamentos. Nesse caso, o membro não mostra nenhum interesse em fazer profissão de fé e indiferença à palavra de Deus. O concílio aconselha o conselho desta igreja a aplicar a disciplina cristã conforme artigo 65 do regimento.

Artigo 83. Décimo pedido de conselho da Igreja de Recife: É apresentado outro caso de membro batizado em pecado contra 3º, 4º e 7º mandamentos. Após discussão, o concílio aconselha a aplicar a disciplina cristã conforme artigo 65 do regimento.

Artigo 84. Décimo primeiro pedido de conselho da Igreja de Recife: É apresentado o último caso de membro batizado. Após discussão, o concílio aconselha o conselho da Igreja de Recife neste caso a ter mais paciência e não aplicar ainda a disciplina conforme o artigo 65 do regimento.

Artigo 85. Censura fraternal: É feito uso da palavra.

Artigo 86. Encerramento. Às 20:45 horas o concílio encerra a sessão da noite com uma oração dirigida pelo pr. Flavio.

Sessão da manhã da sexta feira, dia 23 de novembro de 2012

Artigo 87. Abertura: O vice-moderador pr. Manoel Luis abre a reunião com a leitura João 6.22-40. Todos cantam o hino 178 (Cristo, Pão da vida) e é feita uma oração pelo pr. Elissandro.

Artigo 88. Aprovação dos artigos 66 a 86 da ata. Os artigos 66 a 86 da ata são lidos e aprovados.

Artigo 89. Relatório Final da CREIB (ver artigo 75): O concílio retoma a discussão deste assunto. São feitas algumas emendas nas decisões apresentadas no relatório da CREIB e a decisão final fica da seguinte forma:

1. Agradecer a CREIB 2008-2012 pelo trabalho realizado;

2. Dar o seguinte mandato a nova CREIB 2012-2016:

2.1. Continuar encorajando as igrejas da confederação a buscar contatos iniciais a nível local com igrejas que manifestem interesse na fé e prática reformadas;

2.2. Manter a decisão do concílio de Cabo Frio 2010 acerca da IPB (artigo 78 da ata do concílio de Cabo Frio 2010) até o segundo concílio de 2014, onde será feita uma nova reavaliação dos contatos com a IPB;

2.3 Avaliar as sete notas (sete documentos) enviadas pela BBK e dar recomendações às igrejas;

2.4. Comunicar a decisão do nosso concílio de Maceió-novembro/2012 às nossas igrejas irmãs no Canadá e Holanda;

2.5. Servir às igrejas com relatórios interinos sobre seu trabalho e entregar o relatório final no último concílio de 2016;

3) Nomear os seguintes irmãos para comporem a nova CREIB: Pr. Julius vanSpronsen, Pb. Ademir Souza, Pr. Thyago Lins.

Artigo 90. Recesso: Às 8:50 horas o concílio entra em recesso de 10 minutos.

Artigo 91. Reinício dos trabalhos: Às 9:00 horas o concílio retoma os trabalhos.

Artigo 92. Primeiro pedido de conselho da congregação de Maceió: O delegado da congregação de Maceió informa que o primeiro caso que seria apresentado neste concílio foi resolvido. O membro demonstrou sinais de arrependimento e voltou aos caminhos do Senhor. O concílio dá graças a Deus por isso.

Artigo 93. Segundo pedido de conselho da Congregação de Maceió: O caso é apresentado pelo delegado da congregação de Maceió. É informado que este irmão (membro batizado) apesar das admoestações não mostrou arrependimento e continua em pecado contra 1º, 4º, 5º mandamentos. Algumas perguntas e comentários são feitos e o concílio aconselha a congregação missionária de Maceió a aplicar a disciplina cristã conforme o artigo 65 do regimento.

Artigo 94. Terceiro pedido de conselho da congregação de Maceió: O caso é apresentado no concílio sobre um membro comungante que está em pecado contra 4º e 7º mandamentos. Após alguns comentários, o concílio aconselha a congregação missionária de Maceió a prosseguir com o processo de disciplina.

Artigo 95. Retorno à discussão da carta da Igreja de Recife sobre pedido de exame do pr. Pereira (ver artigos 22 e 31): O concílio retoma a discussão desse assunto. São feitos alguns comentários e observações. Para facilitar os trabalhos, o concílio recomenda que uma comissão interna composta pelos pastores Elissandro, Laylton e Alexandrino elabore uma proposta de decisão e a apresente ao concílio.

Artigo 95.1: Proposta de decisão da Comissão interna sobre pedido de exame do pr. Pereira. A comissão apresenta a seguinte proposta:

Considerando:

1. O que já foi discutido neste concílio acerca desse assunto conforme está expresso nos artigos 22 e 31 desta ata;
2. A dificuldade deste concílio em avaliar e aprovar o referido pedido de exame;
3. Que o pr. Pereira está sendo apresentado pela primeira vez às igrejas por meio da Igreja de Recife neste concílio;
4. Que sempre houve cautela nos casos anteriores em relação ao recebimento de ministros da Palavra em nossa confederação;

O concílio decide:

1. Solicitar da igreja de Recife que apresente em um concílio documentos do pr. Pereira quanto à: a) sua formação teológica; b) sua legítima ordenação ao ministério da Palavra; c) seu desligamento de sua antiga confederação;
2. Encorajar a Igreja de Recife a solicitar ao IJC um relatório a respeito das necessidades acadêmicas do pr. Pereira e informar às igrejas;
3. Pedir à Igreja de Recife que apresente o pedido de exame do pr. Pereira no momento em que ela achar apropriado.

95.2. Decisão: Após alguns comentários, a proposta é aprovada pelo concílio.

Artigo 96. Discussão sobre a Forma do Batismo (ponto 14.2 da pauta): Esse assunto é uma pendência das igrejas. É informado que nenhuma igreja tratou desse assunto em seus conselhos. As igrejas são encorajadas a apresentar suas observações no próximo concílio de 2013.

Artigo 97. Relatório da comissão interna sobre a conversa fraternal com os proponentes a seminaristas Iraldo Luna e Marcel Tavares (ver artigos 26 e 35): A comissão interna informa ao concílio: A) Que a documentação apresentada pelos dois candidatos é suficiente; B) Que os motivos apresentados pelos dois candidatos para ser ministro da palavra são satisfatórios.

O concílio agradece o relatório apresentado pela comissão e decide:

1. Receber oficialmente os irmãos Iraldo Luna e Marcel Tavares como seminaristas das IRBs.

2. Recomendar às igrejas a incluir observações a respeito dos dons do candidato para o ofício de Ministro da Palavra de acordo com o artigo 33.c.1 da decisão da ata do Concílio de Recife, abril 2012;

Artigo 97.1. Oração de gratidão. Os delegados expressam sua alegria por essa decisão e a anunciam aos irmãos Iraldo Luna e Marcel Tavares. É dirigida uma oração de gratidão a Deus e pedindo a benção por estes novos seminaristas.

Artigo 98. Censura Fraternal: Não foi feito uso da palavra. Mas nesse momento registra-se o pedido do Pb. Lúcio de se retirar do concílio por motivo de viagem para Recife com os irmãos Iraldo, Marcel e o pr. Pereira. O moderador agradece a ajuda do Pb. Lúcio no concílio e deseja a todos uma boa viagem. Também é registrado que o Pr. Pedro Meijer tem de se retirar por motivo de viagem. O moderador agradece a pr. Pedro por sua ajuda neste concílio e lhe dá uma palavra de saudação para as igrejas irmãs da Holanda. Pr. Pedro dirige uma palavra de gratidão e encorajamento aos delegados e faz uma oração pedindo a benção de Deus sobre as decisões do concílio e o trabalho das igrejas brasileiras.

Artigo 99. Recesso: Às 12:05 horas o concílio encerra os trabalhos da manhã.

Sessão da tarde da sexta-feira, dia 23 de novembro de 2012

Artigo 100. Abertura: O moderador pr. Abram de Graaf reabre os trabalhos. A palavra é dada a pr. Alexandrino que faz uma leitura bíblica em Atos 4.32-37 seguida de uma oração.

Artigo 101. Relatório do Instituto João Calvino: O relatório é apresentado no concílio para discussão. São feitas as seguintes observações:

1. Todas as igrejas receberam o relatório em tempo hábil e discutiram em seus conselhos;
2. São levantadas várias perguntas pelos delegados acerca do conteúdo do relatório;
3. Lamenta-se a falta de um representante do IJC para dar esclarecimentos ao concílio;
4. São apresentadas dificuldades de algumas igrejas em fazer depósitos na conta do Banco Itaú;
5. As igrejas informam que estão se esforçando para cumprir sua pendência financeira com o IJC o mais rápido possível;

Considerando:

1. A necessidade das igrejas de receber esclarecimentos acerca do conteúdo do relatório;
2. A ausência de representantes do IJC para fazer estes esclarecimentos;

O concílio decide:

1. Agradecer ao IJC o relatório enviado às igrejas;
2. Que a mesa deste concílio envie uma carta ao IJC com as perguntas levantadas pelas igrejas neste concílio;
3. Que a carta-resposta do IJC com estes esclarecimento seja encaminhada às igrejas;
4. Que o relatório do IJC junto com essa carta-resposta sejam tratados no próximo concílio.

Artigo 102. Relatório Final da CLIREF: É registrada a presença do irmão Elias Barbosa como representante da CLIREF que faz algumas observações:

- 1) Que existe uma carta datada do dia 20 de fevereiro de 2006 vinda da Editora Kok que detém os direitos autorais do livro “Cuidando Da Igreja” estabelecendo as condições para a liberação dos direitos autorais. Porém, devido ao fato da CLIREF 2010-2012 não ter progredido quanto ao assunto da carta é necessário que a nova CLIREF 2012-2014 entre em contato com a Editora para que os dados sejam atualizados;
- 2) Com relação ao armazenamento e a divulgação dos livros é observado que não faz sentido a CLIREF ter isto como seu mandato. Pois uma comissão não tem as mínimas condições de realizar tal feito. É sugerido deixar isso com a própria Editora que cuidará da impressão dos livros.

Considerando que:

- 1) A publicação de obras reformadas em português sempre trará grandes benefícios para as igrejas de Cristo no Brasil;

- 2) Apesar das dificuldades apresentadas pelas várias comissões no decorrer dos anos, as igrejas têm demonstrado interesse contínuo na publicação de material reformado em língua portuguesa;
- 3) Existe um livro em fase final de acabamento;
- 4) Existe uma lista de obras traduzidas em língua portuguesa.

O concílio decide:

- 1) Agradecer a CLIREF 2010-2012 pelo trabalho realizado;
- 2) Dispensar a antiga CLIREF de seu mandato;
- 3) Nomear uma nova CLIREF composta pelos seguintes irmãos: Pr. Abram de Graaf, irmão Ryan Van de Burgt e a irmã Roseane Amorim;
- 4) Estabelecer o seguinte mandato a CLIREF 2012-2014:
 - A. Solicitar da CLIREF uma declaração oficial que conste que existe um saldo de R\$ 9.854,75 (nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) disponíveis para uso das Igrejas Reformadas do Brasil, na publicação de livros. (Nesta declaração deve constar também que caso haja insucesso na publicação, os valores serão devolvidos às Igrejas Reformadas do Brasil, mediante solicitação oficial);
 - B. Fechar contratos com as Editoras;
 - C. Cuidar de todos os preparativos para a publicação do livro de Dr. Trimp – Cuidando da Igreja;
 - D. Apresentar um relatório financeiro final da publicação deste livro;
 - E. Investigar onde estão os materiais traduzidos constados na lista anexa ao relatório final da CLIREF 2010-2012;
 - F. Trabalhar na busca dos direitos autorais de tais materiais;
 - G. Trabalhar na publicação de tais materiais;
 - H. Apresentar relatórios interinos em cada concílio;
 - I. Apresentar seu relatório final no último concílio de 2014.

Artigo 103. Relatório Final da CCIE: Estão presentes os membros desta comissão: pr. Flávio José e Elias Barbosa. São feitas algumas observações:

- 1) A respeito da conversa com o representante da BBK:
 - a) Foram apresentadas dúvidas acerca do desenvolvimento de políticas de parceria;
 - b) É preciso melhorar a comunicação entre os representantes da BBK e as igrejas da nossa Confederação.
- 2) A respeito da conversa com os representantes de Hamilton:
 - a) Foram apresentadas algumas dúvidas acerca da questão de como será a cooperação entre a Junta de Missão de Hamilton e a Confederação das IRBs;
 - b) Foi manifestado que eles têm o intuito de continuar usando o seu missionário em solo brasileiro para ajudar as igrejas brasileiras. Por sua vez a CCIE os orientou a enviar uma correspondência oficial sobre este assunto para o próximo concílio das IRBs.

Considerando que:

- 1) É necessária a continuação dos contatos com igrejas no exterior.

O concílio decide que:

- 1) Agradecer a CCIE 2010-2012 pelo trabalho realizado;
- 2) Dispensar a CCIE 2010-2012 de seus trabalhos;
- 3) Nomear a nova CCIE 2012-2014 composta dos seguintes membros: Elias Barbosa, pb. Fernando de Castro, pr. Alexandrino Moura e pr. Elissandro Rabêlo;
- 4) Estabelecer o seguinte mandato a CCIE 2012-2014:
 - A. Manter o contato com as Igrejas irmãs no exterior sendo:
 - I. As Igrejas Reformadas do Canadá;
 - II. As Igrejas Reformadas Libertadas na Holanda;
 - III. Com a Conferência Internacional de Igrejas Reformadas, quer dizer: Enviar delegados para a próxima conferência que está agendada para ser realizada no País de Gales, Reino Unido, em 2013.
 - B. Receber a carta da Igreja Reformada do Grande Recife a respeito das GKV como material que deve ser investigado e monitorado (conforme art. 102 ponto 5.3.13 das decisões da ata Cabo Frio-out/2010);
 - C. Monitorar o contato com a comissão das Igrejas Reformadas Libertadas da Austrália;
 - D. Continuar a buscar contatos iniciais com a Igreja Reformada Livre da Escócia Continuando (FCC) considerando o seguinte:
 - I. Buscar as Igrejas irmãs do Canadá e Holanda para receber conselho de como fazer contato com a FCC;
 - II. Receber as propostas da Igreja do Grande Recife quanto a contatos com FCC e trabalhar conforme as respectivas decisões conciliares.
 - E. Estudar as confissões adotadas pela Confraternidade Latina de Igrejas Reformadas (CLIR), e proceder com uma solicitação de ingresso nesse grupo, caso seja constatado que as confissões são reformadas;
 - F. Avaliar os projetos propostos pelas igrejas antes que eles sejam enviados as igrejas irmãs no exterior, colaborando para que os projetos sejam preparados de acordo com as exigências;
 - G. Repassar os recursos depositados para apoio de projetos aprovados;
 - H. Que as igrejas irmãs no exterior sejam informadas quanto a prazos para envio de assuntos ou documentos para serem discutidos com as igrejas reunidas em concílio;
 - I. Entregar relatórios interinos a cada concílio sobre o desenvolvimento de suas atividades;
 - J. Entregar o relatório final no último concílio de 2014.

Artigo 104. Recesso: Às 18:00 horas o concílio entra em recesso para o jantar.

Artigo 105. Reabertura dos trabalhos: Às 19:00 horas o concílio retoma os trabalhos. É dirigida uma oração pelo Pb. Washington.

Artigo 106. Relatório da Conta da Confederação e da conta Ministério da Palavra:

Relatório das Contas do Ministério da Palavra e Confederação

Banco do Brasil, Agência: 4021-5, Conta: 6950-7

Maragogi, 22 de novembro de 2012.

Às Igrejas Reformadas do Brasil Reunidas no Concílio de Maceió - Novembro /2012.

Amados irmãos,

A Igreja Reformada do Brasil em Maragogi, responsável pela administração de duas contas da Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil, a saber: Conta do Ministério da Palavra e Conta da Confederação. Apresenta através deste breve relatório a movimentação financeira ocorrida na conta citada no período de 01 de abril de 2012 até 31 de outubro de 2012.

Saldo

O saldo da conta em 31 de outubro de 2012 é de **R\$ 39.961,04** (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

Saídas

R\$ 1.992,74 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) – Conta da Confederação. Referente a reembolso aos visitantes eclesiais das despesas das visitas eclesiais.

Despesas

Tarifa de manutenção de conta corrente: **R\$ 153,30** (Cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Imposto de Renda: **R\$ 95,31** (Noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Depósitos

1. Contribuição das Igrejas - Durante esse período os depósitos referente as contribuições das igrejas somaram um total de **R\$ 4.722,70** (Quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

2. Devolução – A IRB Esperança devolveu o valor de **R\$ 810,00** (Oitocentos e dez reais) que não foi usado com o Pr. Kauikwagner.

Rendimentos

Os rendimentos do período somaram um total de **R\$ 1.038,48** (Hum mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Em nome da Igreja Reformada do Brasil em Maragogi,

Presbítero José Hermes Lins da Silva

Artigo 107.1. O concílio passa para a discussão do relatório e são feitas as seguintes observações:

1. O relatório apresenta um saldo de R\$ 39.961,04 que está nas duas contas em conjunto;
2. As igrejas precisam saber quanto há em cada conta separadamente;
3. Uma carta foi enviada às igrejas solicitando especificação dos depósitos feitos;
4. A Igreja de Maragogi está com dificuldades de distinguir os valores que estão numa só conta.
5. O concílio lamenta que o relatório chegou durante o concílio e as igrejas não tiveram oportunidade para tratar esse assunto;
6. Solicitação de que o relatório das contas seja enviado um mês antes para discussão nas igrejas;

Considerando:

1. A necessidade de separar os valores das contas da Confederação e do Ministério da Palavra;
2. Que uma separação de contas vai facilitar o trabalho de um tesoureiro;
3. Que é recomendável apontar uma outra igreja para cuidar de uma destas contas para evitar confusão quanto aos depósitos;

4. Que existe uma grande dificuldade para a Igreja de Maragogi especificar estes depósitos;
5. Que esse assunto sempre tem voltado para os concílios sem nenhuma solução e isso não tem sido edificante para as igrejas;
6. Que é aconselhável dividir o valor existente em 30% para a conta da confederação e 70% para a conta do Ministério da Palavra no momento da abertura de outra conta;

O concílio decide:

1. Agradecer a Igreja de Maragogi pelo relatório apresentado;
2. Encorajar a Igreja de Maragogi que envie um relatório atualizado para as igrejas um mês antes de cada concílio;
3. Encorajar as igrejas da Confederação a servirem o próximo concílio com propostas que atendam as observações e considerações acima a fim de resolver essa situação.

Artigo 108. Comentários individuais: Os delegados fazem uso da palavra e expressam a alegria de servir no concílio e a gratidão pela comunhão fraternal em que o concílio prosseguiu e pela boa hospitalidade oferecida pela congregação de Maceió, em especial às mulheres da igreja que tanto ajudaram. É registrada com alegria a presença pela primeira vez no concílio como delegados os irmãos: Pb. Washington Aguiar (Igreja de Recife) e Pb. Steven Malestein (Igreja de Unai). É destacado também que este foi um concílio histórico para a congregação de Maceió não só pela organização de mais um concílio, mas principalmente pela aprovação do pedido de Maceió para a instituição da congregação. O delegado de Maceió informa que, se Deus quiser, no dia 30 de dezembro de 2012 haverá ordenação de oficiais na igreja de Maceió e aproveita para convidar as igrejas para este momento solene e festivo.

Artigo 109. Data e local do próximo concílio e igreja organizadora. O concílio discute esse assunto e decide que o próximo concílio vai acontecer, se Deus assim permitir, nos dias 05 até 11 de maio de 2013 na Colônia Brasolândia, na cidade de Unai, tendo como igreja organizadora a Igreja de Unai.

Artigo 110. Leitura e aprovação da ata: A ata é lida e aprovada em sua totalidade.

Artigo 111. Censura Fraternal: Não foi feito uso da palavra.

Artigo 112. Encerramento do concílio: Às 20:40 horas o vice-moderador pr. Manoel Luis dirige uma palavra de gratidão às irmãs da congregação de Maceió pelo apoio dispensado aos delegados. Todos cantam o hino 160 do hinário de Maceió (Tu estás assentado no trono). É dirigida uma oração de gratidão a Deus pelo moderador pr. Abram de Graaf que logo após dá por encerrado o concílio.

Moderador

Secretário